

PR-PB-00033758/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**EXERCÍCIO 2026**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 1/2026 - [PGR-00000105/2026](#) e INFORMAÇÃO 13609/2025 - [PGR-00478320/2025](#):

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura do 1º Processo Seletivo de Estágio de 2026 nesta Procuradoria da República, *resolve*:

Art. 1º **CONVOCAR** as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Convocação, enviarem ao e-mail *prpb-sest@mpf.mp.br*, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

- I - Razão Social;
- II - CNPJ;
- III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;
- IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e
- V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Divisão de Gestão de Pessoas da PR/PB por meio do e-mail: *prpb-sest@mpf.mp.br*.

João Pessoa, *na data da assinatura digital*.

*(Assinado digitalmente)*

**BRUNO GALVÃO PAIVA**

*Procurador-chefe*

Procuradoria da República no Estado da Paraíba